



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°.13.217/2021

APROVA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA OCEAN INCOPORADORA E URBANISMO LTDA

Considerando que o EIV foi entregue através 07/12/2020, processo administrativo nº 020.016/2020; e que em análise ao estudo a Comissão através do ofício CMAIVPS nº 014/2021, solicitou à consultoria, exigências de complementação do documento.

Considerando que o empreendedor atendeu o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.763/2015 no que tange a publicação, em jornal de grande circulação, de nota de protocolo do Estudo de Impacto de Vizinhança, o mesmo foi deferido e **autorizada a realização de audiência pública**, conforme ofício CMAIVPS nº 030/2021, a qual foi realizada no dia 08 de outubro de 2021, às 19:00 horas no Espaço Cultural Marerike localizado na Rua Alvaro Leal Calmon, nº 318-S, Bairro Guriri, São Mateus -ES tendo sido apresentada ata, lista de presença, comprovação de publicação em jornal e fotografias.

Considerando por fim, que em 10 de novembro, a comissão específica CMAIVPS elaborou parecer conclusivo opinando pela aprovação do EIV.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº 001/90 – Lei Orgânica Municipal e o inciso V, do art. 18 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica recebido o Estudo de Impacto de Vizinhança e homologado o Relatório de Impacto de Vizinhança, referente ao processo administrativo nº 020.016/2020, o qual possui como requerente a empresa Ocean Incorporadora e Urbanismo Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 31.848.826/0001-39.

Art. 2º O parecer técnico conclusivo emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo será parte integrante deste decreto, bem como seu anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19(dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2021).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ailton Caffeu".
AILTON CAFFEU
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Estudo de Impacto de Vizinhança

Ocean Incorporadora e Urbanismo Ltda.
Loteamento Atlântico Norte

Processo administrativo nº 017873/2020

Em atendimento à legislação municipal a Comissão Municipal de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento Solo apresenta o PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **Loteamento Atlântico Norte** – Ocean Incorporadora e Urbanismo Ltda., CNPJ/MF nº 31.848.826/0001-39, tendo como parâmetro o Termo de Referência do EIV expedido em 04 de novembro de 2020 (Proc. nº 017873/2020).

Diante dos documentos apresentados no procedimento administrativo insta informar que:

- a) O EIV foi entregue através de protocolo realizado em 07/12/2020 – processo administrativo nº 020.016/2020;
- b) Em análise ao estudo a Comissão através do ofício CMAIVPS nº 014/2021, solicitou a consultoria, exigências de complementação do documento;
- c) Cumpridas todas as exigências do termo de referência e comprovada a publicação de protocolo do EIV em jornal, foi autorizada a realização de audiência pública, conforme ofício CMAIVPS nº 030/2021;
- d) Foi feita a publicação e divulgação da Audiência pública em Jornal Local de acordo com a exigência da legislação municipal;
- e) A audiência pública foi realizada no dia 08 de outubro de 2021, às 19h00min horas nas dependências do Espaço Cultural Marerike, situada na Rua Álvaro Leal Calmon, nº 318-S,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

bairro Guriri, São Mateus-ES, tendo sido apresentada ata, lista de presença, comprovação de publicação em jornal, fotografias e filmagem da audiência pública.

Tendo em vista o exposto a Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo apresenta neste documento **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FAVORÁVEL À INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** requerente, haja vista que apresentado o empreendimento, o estudo apresentou os impactos da atividade pretendida, positivos e negativos, suas medidas mitigadoras, compensatórias e/ou potencializadoras, de forma a compatibilizar o exercício das atividades econômicas com a preservação do patrimônio ambiental e cultural, alcançando o desejável desenvolvimento sustentável.

Com fulcro no artigo 10 do Decreto Municipal nº 7.705/2015 segue diretrizes e condicionantes para projeto, implantação e funcionamento do empreendimento, medidas de prevenção, os prazos para o cumprimento das condições, relação de projetos e planos que deverão ser aprovados junto aos órgãos municipais competentes, bem como recomendações necessárias:

I. DIRETRIZES E CONDICIONANTES PARA PROJETO, IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO:

Após análise efetuada a partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança, documentações complementares e ata de audiência pública, sugere-se o seguinte:

I.A. DIRETRIZES:

- a) Exercer sua atividade de forma sustentável, de modo a preservar o meio ambiente e a incentivar seus colaboradores a fazer o mesmo;
- b) Atuar sempre com respeito e valorização das pessoas seja seus funcionários, clientes, fornecedores e população local;
- c) Desenvolver seus trabalhos com ética;
- d) Buscar sempre que possível formalizar parcerias, econômico-financeiras e sociais, neste município de São Mateus/ES;
- e) Priorizar a contratação de mão de obra local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

- f) Desenvolver projetos sustentáveis que privilegiam o aumento do conforto, do bem estar e da satisfação de seus funcionários e população local;

I.B. CONDICIONANTES:

- a) O empreendedor deverá realizar as obras em estrita observância aos projetos apresentados e aprovados, sendo necessária a estrita relação entre os projetos do Estudo de Impacto de Vizinhança e processos de parcelamento do solo, alvará de construção e licenciamento;
- b) Cumprir rigorosamente com os prazos relacionados às fases de implantação e operação, apresentado no EIV, sendo que havendo modificações ou havendo passado dois anos da expedição do presente PTC, deverá ser requerida a revalidação do presente documento conforme artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.705/2015;
- c) Priorizar a contratação de mão de obra local;
- d) Cumprir com a legislação vigente aplicável ao empreendimento;
- e) Adotar medidas que propiciem minimizar a utilização de água;
- f) Aumentar progressivamente, até o limite da viabilidade financeira e/ou técnica, a contratação de fornecedores locais de bens e serviços;

II. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO:

Tendo em vista o estudo apresentado restou evidente a necessidade do empreendedor e do poder público adotar medidas, tendentes a prevenir, mitigar e/ou potencializar eventuais impactos negativos do empreendimento, o que foi feito através de tabela que segue no anexo I do presente parecer.

Ao analisar o estudo, bem como modificações/esclarecimentos solicitados após a apresentação do mesmo e tendo sido devidamente atendidas pelo empreendedor, a Comissão entende como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

indispensável o cumprimento pelo Requerente das medidas, sejam elas preventivas ou mitigadoras, relacionadas à fase de implantação ou operação, apontada na tabela do anexo II.

Deste modo, necessário trazer a este parecer o cronograma de implantação do empreendimento também apresentado no Estudo de Impacto de Vizinhança, que segue no anexo I, de onde se extrai a informação de que a fase de implantação será composta por 24 meses.

Considerando, porém a natureza das medidas indicadas para a **FASE DE OPERAÇÃO**, informados que estas deverão estar devidamente implementadas e comprovadas até o início das atividades do empreendimento.

De acordo com o Decreto nº 7.705/2015 os prazos poderão ser revisados mediante requerimento do empreendedor.

Ressaltamos neste contexto que de acordo com o artigo 13, § 2º do Decreto nº 7.705/2015 cabe ao empreendedor comunicar ao município o cumprimento integral das diretrizes e medidas indicadas.

III. RELAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS A SEREM APROVADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES, ANTES DA EMISSÃO DA APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OBRA E RESPECTIVO ALVARÁ:

- Projeto de Parcelamento do Solo;

IV. OUTRAS RECOMENDAÇÕES QUE SE FAZAM NECESSÁRIAS:

A Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo avaliando a documentação entregue constatou que no empreendimento em comento os impactos positivos sobrepõem aos negativos.

Os impactos positivos oferecerão grande benefício à região, desenvolvendo-a de forma sustentável, com geração de emprego, aquecimento do mercado imobiliária, priorizando a contratação de mão de obra local, geração de renda, fortalecendo a capacidade do município de realizar investimentos demandados pela sociedade, etc.

Tecidas estas considerações a Comissão **recomenda** que no exercício de sua atividade o empreendedor esteja sempre atento ao cumprimento das medidas listadas neste parecer, as disposições legais vigentes, a geração de emprego local, a valorização e fortalecimento do comércio, local, bem como preservação ao meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

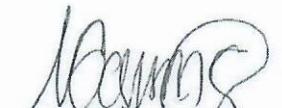
...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

No mais, segue **Parecer Técnico Conclusivo à Secretaria de Gabinete**, e demais documentos que compõem o processo nº 20711/2021 (Entrega de documentos da Audiência Pública de aprovação do EIV) para procedimentos necessários, em consonância às exigências da Lei Complementar Municipal 123/2016.

De acordo com artigo 12, §3º do Decreto nº 7.705/2015 o presente parecer tem validade de dois anos, contados a partir da data da publicação do Decreto que homologa sua aprovação, sendo que após a conclusão do prazo o empreendedor deverá solicitar nova análise das medidas indicadas.

Sendo o que apresenta para o momento.

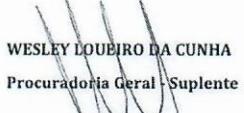
São Mateus, 10 de novembro de 2021.



MAURO RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças - Presidente



JOÃO ADIR OLIVEIRA SCARDINI
Secretaria Obras Inf. e Transportes - Suplente



WESLEY LOUBIRO DA CUNHA
Procuradoria Geral - Suplente



DAYANNE NASCIEMTNO CORREIRA
Secretaria de Meio Ambiente - Titular



EDNA ARAÚJO RIOS MILANEZ
Secretaria de Planejamento - Titular



FRANCISCO EDILKER DANTAS GALDINO
Secretaria de Defesa Social - Suplente



JOSEMAR PEREIRA SILVEIRA
Secretaria de Agricultura

Continua...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

		CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS																								
SERVIÇO	DURAÇÃO EM MESES	TEMPO EM MESES																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
TERRAPLENAGEM	4	X	X	X	X																					
LOCAÇÃO DE RUAS, QUADRAS E LOTES	6	X	X	X	X	X	X																			
SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	6							X	X	X	X	X	X													
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	14											X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	8										X	X	X	X	X	X	X	X								
INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO	7															X	X	X	X	X	X	X				
PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	7																X	X	X	X	X	X	X			
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	3																							X	X	X
PAISAGISMO	3																							X	X	X

OCEAN INCORPORADORA E URBANISMO LTDA
CNPJ: 31.848.826/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – MEIO FÍSICO

Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
	Características geológicas, formação e tipo de solo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Topografia, relevo e declividade	Serviços de terraplenagem	Negativo	Contenção de processos erosivos (Projeto de Drenagem)	Preventivo / Corretivo	Planejamento / Instalação / Operação	Físico	Curto	Empreendedor
	Características do clima e condições meteorológicas da área potencialmente atingida pelo empreendimento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Preventivo / Corretivo	Físico	Médio	Empreendedor
	Características da qualidade do ar na região	Alteração da qualidade do ar pelo aumento da concentração de material particulado em suspensão	Negativo	Umetcação do canteiro de obras e das vias	Preventivo / Corretivo	Fase de Instalação	Físico	Curto	Empreendedor
Físico		Aumento dos ruídos no canteiro de obras, para equipamentos não enquadrados na ABNT	Negativo	Utilização de EPI's	Preventivo / Corretivo	Fase de Instalação	Físico	Médio	Empreendedor
Meio Impacto Ambiental		Características dos níveis de ruído na região	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Características da ventilação e iluminação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Características dos recursos hídricos da região	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – MEIO BIOLÓGICO

Impacto Ambiental	Meio Biológico	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
Áreas de preservação permanente, unidades de conservação e áreas protegidas por legislação ambiental	Acompanhamento do fragmento florestal próximo ao empreendimento	Negativo	Acompanhamento do fragmento florestal próximo ao empreendimento	Negativo	Monitoramento da área	Preventivo / Corretivo	Instalação / Operação	Biológico	Longo	Empreendedor
Características dos ecossistemas terrestres da região;	Monitoramento do corpo hídrico vizinho ao empreendimento	Negativo	Monitoramento do fragmento florestal próximo ao empreendimento	Negativo	Monitoramento da área	Preventivo / Corretivo	Instalação / Operação	Biológico	Longo	Empreendedor
Características e análise dos ecossistemas aquáticos da área de influência dos empreendimentos	Monitoramento do corpo hídrico vizinho ao empreendimento	Negativo	Monitoramento do fragmento florestal próximo ao empreendimento	Negativo	Monitoramento da área	Preventivo / Corretivo	Instalação / Operação	Biológico	Longo	Empreendedor
Características e análise dos ecossistemas de transição da área do empreendimento	Acompanhamento do fragmento florestal próximo ao empreendimento	Negativo	Monitoramento da área	Preventivo / Corretivo	Instalação / Operação	Biológico	Longo	Empreendedor		
	Acompanhamento do fragmento florestal próximo ao empreendimento	Negativo	Monitoramento da área	Preventivo	Fase Instalação / Operação	Biológico	Longo	Empreendedor		

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – MEIO ANTRÓPICO

Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
	Características da dinâmica populacional da área de influência do empreendimento	Aumento populacional das áreas de influência em função do empreendimento	Positivo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Antrópico	Longo	Poder Público
	Características do uso e ocupação do solo, com informações em mapa, da área de influência do empreendimento	Dinamização do perímetro urbano no município de São Mateus (zoneamento baseado no PDM São Mateus)	Positivo	Não se aplica	Não se aplica	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Curto	Poder Público
	Quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento	Geração de Expectativa, (Dinamização urbana do município durante a instalação / operação do empreendimento)	Positivo	Não se aplica	Não se aplica	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Médio	Empreendedor
	Dados sobre a estrutura produtiva e de serviços	Criação de Postos de Trabalho (Aumento da oferta de emprego e renda durante a fase de instalação e operação do empreendimento)	Negativo	Desenvolvimento de comunicação social	Preventiva	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor
Meio Ambiente		Meio Antrópico		Impacto Ambiental		Meio Antrópico		Poder Público	
	Características da organização social da área de influência	Melhorias da infraestrutura das áreas de influencia	Positivo	Construção de Creches/Escolas, Posto de Saúde, ampliação das rotas de ônibus, pavimentação das	Corretiva	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Poder Público

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

	vias, Posto Policial Comunitário.					
	Sinalização Viária	Corretiva	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Poder Público
A Regularização de um empreendimento com essas características, tende a gerar valorização imobiliária, em razão da infraestrutura envolvida em sua instalação.	Positivo	Não se aplica	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor / Poder Público
Valorização ou desvalorização imobiliária						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA

Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
Equipamentos urbanos e comunitários		Aumento da demanda por sistemas públicos de saúde	Negativo	Implantação de Posto de Saúde	Não se aplica	Operação	Antrópico	Longo	Poder Público
		Aumento da demanda por sistemas públicos de educação	Negativo	Implantação de escola e creche	Não se aplica	Operação	Antrópico	Longo	Poder Público
		Aumento da demanda por sistemas públicos de lazer	Negativo	Implantação de Praças e áreas de lazer	Não se aplica	Operação	Antrópico	Longo	Poder Público
		Abastecimento de água	Negativo	Viabilidade técnica disponibilizada pela autarquia municipal - (SAAE)	Não se aplica	Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor / Poder Público
Esgotamento sanitário		Aumento da Geração de esgoto sanitário produzido	Negativo	Viabilidade técnica disponibilizada pela autarquia municipal - (SAAE)	Preventivo	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico / Biológico	Longo	Empreendedor / Poder Público
		Fornecimento de energia elétrica	Negativo	Instalação de sistema de tratamento de efluentes - ETE	Corretivo	Instalação / Operação	Antrópico / Biológico	Longo	Empreendedor
Impactos na estrutura urbana instalada									

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

IMPACTOS DE EMPREENDEDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA (Continuação)

Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
Rede de telefonia		Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Coleta de lixo		Aumento da quantidade de resíduos sólidos gerados	Negativo		Elaboração do PGRS / Viabilidade técnica disponibilizada pela Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e transportes de São Mateus.	Corretivo / Preventivo	Antrópico / Biológico	Planejamento / Instalação / Operação	Empreendedor / Poder Público
Impenetrabilização do solo			Negativo	Projeto de drenagem superficial	Preventivo	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor
Pavimentação		Pavimentação das vias do empreendimento	Positivo	Projeto e execução de pavimentação de vias	Não se aplica	Instalação / Operação	Antrópico / Biológico	Longo	Empreendedor
		Pavimentação das vias de acesso ao empreendimento	Positivo	Execução de pavimentação de vias	Não se aplica	Instalação / Operação	Antrópico / Biológico	Longo	Poder Público
Iluminação Pública		Extensão de rede elétrica e iluminação	Positivo	Projeto e execução de rede elétrica	Não se aplica	Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor
		Implantação da rede elétrica e iluminação do empreendimento	Positivo	Projeto e execução de rede elétrica	Não se aplica	Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor

Impactos na estrutura urbana instalada

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

	Drenagem ao acesso do empreendimento	Positivo	Execução da drenagem superficial	Preventivo	Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Poder Público
Drenagem natural e rede de águas pluviais	Drenagem na área do empreendimento	Positivo	Projeto e execução da drenagem superficial	Preventivo	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS NA MORFOLOGIA

Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
Volumetria das edificações existentes da legislação aplicável ao projeto	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Bens tombados na área de Influência direta	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Vistas públicas notáveis que se constituam em horizonte visual	Av Esbertalina Barbosa Damiani	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Antrópico / Físico	Longo	Empreendedor / Poder Público
Marcos de referência local	Praia de Guriri	Positivo	Não se aplica	Não se aplica	Planejamento / Instalação / Operação	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico / Físico / Biológico	Longo	Empreendedor / Poder Público
Paisagem urbana	Dinamização da expansão urbana no município de São Mateus (zoneamento baseado no PDM São Mateus)	Positivo	Não se aplica	Não se aplica	Planejamento / Instalação / Operação	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico / Físico	Longo	Empreendedor / Poder Público

Impactos na morfologia

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO

Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
Gereração e intensificação de polos geradores de tráfego e a capacidade das vias	Intensificação do tráfego de veículos	Negativo	Sinalização viária / Aumento da oferta de transporte público	Preventiva / Corretiva	Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor / Poder Público	
Sinalização viária	Demanda de sinalização viária	Negativo	Instalação de placas (sinalizar redutores de velocidade), implantação de redutores de velocidade, faixa de pedestres e abrigo de ônibus.	Preventiva / Corretiva	Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor / Poder Público	
As condições de deslocamento, acessibilidade, oferta e demanda por sistema viário e transportes coletivos	Aumento da demanda de transporte público	Negativo	Aumento da oferta de transporte público	Preventiva / Corretiva	Operação	Antrópico	Longo	Poder público	
Demandas de estacionamento	Pavimentação das vias de acesso ao empreendimento	Positivo	Execução da pavimentação das vias de acesso ao empreendimento	Preventiva / Corretiva	Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Poder Público	
	Aumento do número de veículos para vagas de estacionamento	Negativo	Projeto do empreendimento contemplando vias com vagas de estacionamento	Preventiva	Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor	

Impactos sobre o sistema viário

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO						
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento
Proteção das áreas ambientais dentro da Área de influência do empreendimento	Acompanhamento do fragmento florestal dentro da área de influência do empreendimento	Positivo	Monitoramento da área	Preventiva	Instalação	Biológico / Físico
Destino final do entulho das obras	Segregação e destinação para áreas licenciadas a receber RSSC (Resíduos de Construção Civil)	Negativo	Destinar a empresas licenciadas a coletar e destinar tais resíduos	Preventiva	Instalação	Biológico / Antrópico
Transporte e destino final resultante do movimento de terra	Toda o corte de terra na área do empreendimento será usado para o aterro, não haverá necessidade de bota fora.	Positivo	Não se aplica	Preventiva	Instalação	Antrópico / Biológico / Físico

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO (Continuação)

Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
Produção e nível de ruídos	Durante a fase de instalação, haverá necessidade do uso de equipamentos como tratores, britadeiras, caminhões, serras, equipamentos pneumáticos entre outros.	Negativo	Manutenção preventiva dos equipamentos, utilização de tapumes e utilização de EPI's	Preventiva / Corretivo	Instalação	Antrópico / Biológico / Físico	Médio	Empreendedor	
	Durante a fase de operação do empreendimento, os ruídos serão gerados pelas unidades residências.	Negativo	Regulamentação de horários para eventos festivos/esportivos e limitação de potência sonora em níveis aceitáveis para áreas residenciais: diurno 50 dB e noturno 45 dB, segundo NBR 10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas	Preventiva	Operação	Antrópico / Biológico / Físico	Longo	Poder Público	
Impacts durante a fase de obras do empreendimento	Movimentação de veículos de carga e descarga de material para as obras Solução do esgotamento sanitário do pessoal de obra do empreendimento	Negativo Negativo	Tráfego de veículos para acesso ao empreendimento. Geração de esgoto sanitário por funcionários da obra.	Sinalização viária Utilização de banheiros químicos	Preventiva Preventivo / Corretivo	Instalação Instalação	Antrópico Antrópico / Biológico	Médio Médio	Empreendedor / Poder Público Empreendedor

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

QUADRO GERAL DESCRIPTIVO DE IMPACTOS

- RELAÇÃO DE IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS -

ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

Classificacão: P:Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De:Definitivo; Te: Temporário

***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO FÍSICO					
Impactos na Fase de Implantação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)
Movimentação de Terra	- Umeectação dos locais afetados e controle de erosão	- Nivelamento do terreno, melhoria de acessos e adequações internas.	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental.	Md	N; Po; Te;
Derramamento de Materiais – Transporte de Matérias Primas, Entulho, etc.	- Evitar excesso de carga nos veículos e cobertura com lonas; - Fiscalizar os processos de transporte (interno e externo);	- Atendimento à demanda interna do empreendimento, sendo necessário para a conclusão da obra.	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental.	Pq	N; Po; Te;
Geração de Ruido/Poluíção Sonora	- Priorizar a utilização de equipamentos mais silenciosos - Manutenção periódica dos motores das máquinas, veículos e equipamentos;	- Serviços de acabamento; - Corte de materiais; - Transporte interno; - Movimentação de Terra;	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Medidas de Segurança e Medicina do Trabalho;	Md	N; Po; Te;

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

	<ul style="list-style-type: none">- Limitação do horário de trabalho;- Utilização de EPIs;- Medições internas e externas dos níveis de ruído.	<ul style="list-style-type: none">- Tráfego Interno e Externo.	<ul style="list-style-type: none">-Organização/ordenamento do tráfego interno e externo.			
Emissões Atmosféricas	<ul style="list-style-type: none">- Umecação dos locais onde ocorre movimentação de veículos;- Umecação ou cobertura adequada de depósitos de matérias (areia, argila, pó de brita, etc), caso estejam dispostos a céu aberto;- Não realizar processos de corte de materiais diretamente a céu aberto.	<ul style="list-style-type: none">- Transporte interno de veículos;- Movimentação de Terra (quando necessário);- Armazenamento de Matérias Primas no pátio;- Corte de materiais utilizados para a construção e acabamentos	<ul style="list-style-type: none">- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;	Md	N: Po; Te;	Do
Processos Erosivos	<ul style="list-style-type: none">- A obra deve ser executada de forma a evitar o escoamento das águas pluviais que possam carrear o material depositado, causando assoreamento e obstruindo o sistema de drenagem natural e/ou da obra;- O lançamento do material deverá ser de forma apropriada, conformando superfícies suaves.- Se necessário implantação de barreiras físicas que impeçam a dispersão do material.	<ul style="list-style-type: none">- Armazenamento a céu aberto de materiais utilizados na construção (areia, argila, pó de brita, etc);- Movimentação de terra;- Abertura de acessos;- Geração de grandes desniveis no terreno.	<ul style="list-style-type: none">- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;- Implantação de barreiras físicas de contenção.	Pq	N: Po; Te;	Do
Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none">- Implantação de Sistema de	<ul style="list-style-type: none">- Funcionamento do	<ul style="list-style-type: none">- Programa de	Md	N: Po; Te;	Do

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

	<p>Coleta Seletiva;</p> <ul style="list-style-type: none">- Dar destinação final adequada aos resíduos da construção civil (através de empresas licenciadas);- Destinar adequadamente à coleta pública municipal os resíduos domésticos;- Implantar Sistema Interno de Gerenciamento de Resíduos.	canteiro em geral, gerando resíduos sólidos domésticos; - Processos de construção e acabamento, gerando os resíduos de construção civil (entulho).	Monitoramento e Controle Ambiental; - Implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos.	N; Po; Te; Ep
Effuentes Líquidos	<p>- Implantação de Sistema de Tratamento de Efluentes temporário para o Canteiro de Obras.</p>	- Utilização de sanitários, pias e chuveiros pelos colaboradores.	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;	Pq Do
Sistema Viário	<p>- Sinalização Adequada nos locais de entrada e saída de veículos e pedestres;</p> <ul style="list-style-type: none">- Implantação de sistemas de redução de velocidade;- Sinalização adequada nos locais de movimentação interna.	<p>- Transporte interno de Veículos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Movimentação de Terra (quando necessário);- Logística de Matéria Prima;- Remoção de entulhos.	<p>- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;</p> <ul style="list-style-type: none">- Medidas de Segurança e Medicina do Trabalho;- Organização/ordenamento do tráfego interno e externo.	Md N; Po; Te; Ep



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

Classificação: P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

*Porte: Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

*Prazo: Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

*Responsável: Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO BIÓTICO					
Impactos na Fase de Implantação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)
Retirada de Vegetação	- Retirar apenas as espécies gramineas exóticas (Braquiária), espécies exóticas arbustivas (Acácia, Aroeira, Leucena), floresta antropizada e vegetação antropizada em estágio inicial de regeneração, não executando nenhuma intervenção negativa junto à APP preservada existente no local (fragmento da Mata Atlântica).	- Limpeza da área para implantação do projeto; - Melhoria dos acessos internos.	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;	Md	N; Po; De;
Alteração na Paisagem	-Harmonização arquitetônica com meio; - Seguimento dos índices urbanísticos do município, respeitando as limitações da zona onde está inserida;	- Implantação do canteiro de obras a ser instalado no local; - Implantação de Tapumes (quando necessário); - Retirada de vegetação.	- Respeito contínuo à legislação urbanística municipal;	Md	N; Po; De;
			- Atendimento à restrições de intervenções florestais conforme estabelecido pelo IDAF.		Do
					Ep
					Ep

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

Porte:Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

*Prazo:Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

*Responsável: Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO SÓCIO ECONÔMICO					
Impactos na Fase de Implantação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)
Dinamização da Economia	- Não se aplica. - Atendimento a legislação trabalhista; - Implantar normas de segurança e medicina do trabalho.	- Geração de empregos diretos e indiretos; - Demanda de mão de obra para a implantação do empreendimento.	Não se aplica. - Implantar programas de relacionados a Segurança e Medicina do Trabalho (PPRA, PCMAT, PCMSO, etc).	Gr	P; Po/Df; Te;
Geração de Postos de Trabalho (Diretos e Indiretos)	- Seguimento dos padrões urbanísticos previstos na legislação municipal; - Ordenamento territorial.	- A implantação de um empreendimento residencial (loteamento) torna uma área/região mais atrrente no âmbito imobiliário; - Ambiente em que a população valoriza estar próximo.	- Fiscalização Municipal para uma ocupação ordenada.	Gr	P; Po/Df; Te;
Valorização Imobiliária	- Não se aplica	- Chegada de novas empresas e comércios no local/região; - Aumento da oferta de serviços e chegada de mais pontos comerciais na região. - Melhoria de infraestrutura pública.	Não se aplica.	Gr	P; Po/Df; Te;
Desenvolvimento Social					Do
					Ep

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

-RELAÇÃO DE IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS-

ETAPA DE OPERAÇÃO

*Classificação: P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

*Ponto: Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

*Prazo: Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

*Responsável: Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO FÍSICO							
Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Mitigação)
Geração de Ruido	<ul style="list-style-type: none"> - Controle interno do tráfego local; - Implantação de sistemas de redução de velocidade no entorno. 	<ul style="list-style-type: none"> - Rotinas diárias do empreendimento; - Aumento do tráfego local; 	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Medidas de Segurança e Medicina do Trabalho. 	Pq	N; Po; De;	Op	Ep / Mn
Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de Sistema de Coleta Seletiva; - Implantar Sistema Interno de Gerenciamento de Resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Rotinas diárias do empreendimento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos. 	Md	N; Po; De;	Op	Ep / Mn
Effuentes Líquidos	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto- ETE. - Operação/manutenção adequada ETE; - Solicitar Outorga para o ponto de lançamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de sanitários, pias, chuveiros e demais setores geradores do empreendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Implantação de Sistema de Educação Ambiental para os residentes e comunidade do entorno. 	Md	N; Po; De;	Op	Ep
Abastecimento de Água	<ul style="list-style-type: none"> - Em conformidade às condicionantes da carta de viabilidade do SAAE. 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização diversa da água pelos residentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de Sistema de Educação Ambiental para os residentes e comunidade do entorno. - Medidas de economia. 	Md	N; Po; De;	Op	Ep

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

*Classificação: P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

*Porte: Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

*Prazo: Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

*Responsável: Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO BIÓTICO					
Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)
Alteração na Paisagem	-Harmonização arquitetônica com o meio; - Seguimento dos índices urbanísticos do município, respeitando as limitações da zona onde está inserida; - Implantação de projeto paisagístico adequado.	- A implantação de edificações em uma área que anteriormente era vaga (existência apenas de espécies arbustivas e arbóreas); - Retirada da fração de vegetação autorizada pelo IDAF.	- Respeito contínuo à legislação urbanística municipal; - Atendimento adequado quanto ao conteúdo do Laudo de Supressão de Vegetação emitido pelo IDAF.	Gr	N; Po/Df; De; Op



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

Classificação: P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ac: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO SÓCIO ECONÔMICO							
Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Potencialização)
Dinamização da Economia	- Não se aplica.	- Geração de empregos diretos e indiretos;	Não se aplica.	Gr	N; Po; De;	Op	Ep
Geração de Postos de Trabalho (Diretos e Indiretos)	-Atendimento a legislação trabalhista; - Implantar normas de segurança e medicina do trabalho.	- Demanda de mão de obra para o devido funcionamento do empreendimento.	- Implantar programas de relacionados a Segurança e Medicina do Trabalho (PPRA, PCMAT, PCMSO, etc).	Gr	P; Po/Df; De;	Op	Ep
Valorização Imobiliária	-Seguimento dos padrões urbanísticos previstos na legislação municipal.	- A operação de um empreendimento residencial (loteamento) torna uma área região mais atrrente no âmbito imobiliário; - Ambiente em que a população valoriza estar próximo.	- Fiscalização Municipal para uma ocupação ordenada.	Gr	P; Po/Df; De;	Op	Ep
Desenvolvimento Social	- Não se aplica	- Chegada de novas empresas no local; - Aumento da oferta de serviços e chegada de mais pontos comerciais na região. - Melhoria de infraestrutura pública.	Não se aplica.	Gr	P; Po/Df; De;	Op	Ep / Mn

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

(Signature)
...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

*Porte: Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

*Prazo: Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

*Responsável: Ep: Empreendedor; Mn: Município

SISTEMA VIÁRIO					
Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)
Aumento do Tráfego de Veículos	- Sinalização adequada das vias; - Manutenção das condições de acesso; - Comunicação adequada com as populações vizinhas; - Campanhas de conscientização; - Implantação de sistemas de redução de velocidade.	- Aumento no número de veículos que irão acessar o local; - Aumento comum dos usuários das vias principais.	- Atuação do poder público e privado; - Fiscalização adequada das condições das vias e dos veículos que por ela trafegam.	Gr	N; Po; De;
Medidas de acesso	- Implantação de pontos de ônibus para atender a demanda local; - Garantia do acesso interno, seguindo as medidas urbanísticas (calçadas, rampas, faixas de pedestres, pontos de ônibus, etc); - adequação dos acessos existentes.	- Aumento do número de pessoas e veículos que irão diariamente adentrar ao local.	- Instalação e manutenção das estruturas de acesso; - Fiscalização periódica das acessos.	Md	N; Po; De;
Sinalização Viária	-Manutenção da sinalização viária existente; - Instalação de sinalização viária no acesso e no interior do empreendimento;	- Aumento no número de veículos que irão acessar o empreendimento - Aumento comum dos usuários da via principal;	- Atuação do poder público e privado; - Fiscalização adequada das condições das vias e dos veículos que por ela	Md	N; Po; De;
<i>Continua...</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 13.217/2021.

	<ul style="list-style-type: none">- Implantação de sistemas redutores de velocidade (em um cenário de tráfego muito grande de veículos e pedestres).	<ul style="list-style-type: none">- Aumento do número de pessoas que irão frequentemente adentrar ao local.	<ul style="list-style-type: none">- Execução de manutenção periódica dos sistemas de sinalização.		
Pavimentação	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a pavimentação adequada das vias internas e acessos, com as devidas sinalizações.	<ul style="list-style-type: none">- Aumento no número de veículos que irão acessar as empresas do local;- Aumento do número de pessoas que irão diariamente adentrar ao local.	<ul style="list-style-type: none">Execução e manutenção periódica da pavimentação e da sinalização.	Md	N; Po; De; Op Ep

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19(dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2021).

AILTON CAFFEU
Prefeito em Exercício